

ANEXO E*Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

Atualizado em 10 de abril de 2026

(informações prestadas com base nas posições de 31 de março de 2026)

G5 Partners Consultoria e Participações Ltda. (“G5 Partners MFO” ou “Gestora”)**CNPJ sob o nº 08.696.063/0001-36**

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
INFORMAÇÕES	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Nome: Renan Maracaipe Rego CPF/MF: 069.149.036-89 Cargo: Diretor de Gestão (“ <u>Diretor de Gestão</u> ”). Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários.
	Nome: Roberto Mendes de Freitas CPF/MF: 025.459.797-16 Cargo: Diretor de Compliance e PLD (“ <u>Diretor de Compliance e PLD</u> ”). Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	Vide Anexo I
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Vide Anexo I
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	Fundada em 2007 com escritórios em São Paulo e Rio de Janeiro e dedicada à prestação de serviços de assessoria financeira estratégica, a sociedade alterou seu objeto social para iniciar as atividades de gestão de carteira de valores mobiliários com foco em gestão de patrimônio. Regulada e fiscalizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“ <u>CVM</u> ”), a Gestora cumpre todas as

	<p>obrigações impostas por suas resoluções, sem prejuízo das demais obrigações estipuladas Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“Anbima”).</p> <p>Buscando auxiliar o cliente no alcance de suas metas e objetivos, a Gestora adota um conceito diferenciado de gestão de patrimônio. Com a implementação de preceitos como o de "<i>senior people hands on</i>", foco no cliente e não nos produtos, gestão ativa de investimentos e administradores e funcionários com experiência nacional e internacional, a Gestora provê aos investidores uma gestão altamente qualificada.</p>
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	A Gestora alterou seu objeto social, por meio da 49ª Alteração do Contrato Social, para prever a administração de carteiras de valores mobiliários, podendo realizar a gestão de fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, constituídos no Brasil ou no exterior.
b. escopo das atividades	Administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de gestão de recursos de patrimônio de famílias e indivíduos de alta renda, através da gestão de fundos de investimentos e carteiras administradas
c. recursos humanos e computacionais	A Gestora conta com colaboradores dedicados exclusivamente à consecução do objeto social, sem prejuízo dos demais funcionários que atuam nas demais sociedades que integram as empresas G5 Partners, os quais atuam em áreas não vinculadas à gestão de recursos de terceiros tais como, por exemplo, Jurídico, Recursos Humanos, Administrativo, TI, Compliance.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	A Gestora busca manter suas políticas e procedimentos de compliance e risco atualizadas com o arcabouço regulatório da indústria de fundos de investimento no Brasil, de modo que suas políticas estão em constante revisão. Os manuais e políticas da Gestora encontram-se disponíveis no seu website, nos limites exigidos pela regulação.
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	40 (quarenta)
b. número de empregados	37 (trinta e sete)

c. número de terceirizados	1 (um)
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução	Sr. Renan Maracaipe Rego, inscrito no CPF sob o nº 069.149.036-89, é o responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Gestora, exercendo o cargo de Chief Investment Officer. Para fins do artigo 3º, inciso III, c/c artigo 4º, inciso III, da Resolução CVM nº 21, possui a Certificação de Gestores Anbima – CGA e a Certificação de Gestores Anbima para Fundos Estruturados – CGE.
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação	<p>(i) Sr. Renan Maracaipe Rego, inscrito no CPF sob o nº 069.149.036-89, que atua na área de gestão de recursos da Gestora, no segmento de patrimônio financeiro (Multifamily Office – MFO);</p> <p>(ii) Sr. Fernando Caldeira Berenguer Donnay, inscrito no CPF sob o nº 363.853.548 73, que atua na área de gestão de recursos da Gestora, na função de Portfolio Manager of Fund of Funds; e</p> <p>(iii) Sr. Mario Maia Nevares, inscrito no CPF sob o nº 086.047.787-80, que atua na área de gestão de recursos da Gestora, com enfoque em investimentos internacionais.</p>
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	KPMG Auditores Independentes / CNPJ 57.755.217/0001-29
b. data de contratação dos serviços	A Sociedade passa por auditoria anualmente, tendo a última contratação sido realizada em 30 de outubro de 2025
c. descrição dos serviços contratados	Auditoria da G5 PARTNERS MFO e de outras sociedades controladas, controladoras e sob controle comum.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os	N.A. A Gestora encontra-se em fase de credenciamento perante a CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, razão pela qual não possui atualmente receita em decorrência de tal atividade

investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	N.A. - A Gestora encontra-se em fase de credenciamento perante a CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, razão pela qual não possui atualmente receita em decorrência de tal atividade
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução	N.A. - Não obrigatória à Gestora, considerando a regulamentação em vigor.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A Gestora presta o serviço de gestão discricionária de Fundos de Investimento e de Carteiras Administradas, a Sociedade também atua na assessoria financeira estratégica, sendo que tais atividades de assessoria não são reguladas e são segregadas da atividade de gestão
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	Sempre no contexto da gestão de patrimônio financeiro de famílias de alta renda, a Gestora pretende realizar a gestão de fundos de investimento multimercado, fundos de investimento em renda fixa, fundos de investimento em ações, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, fundos de investimento em participações, fundos de investimento imobiliário fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de investimento em infraestrutura, fundos previdenciários e carteiras administradas.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Sempre levando em conta o perfil de investimento de cada cliente e produto, as carteiras administradas e os fundos de investimento geridos pela Gestora podem investir nos ativos financeiros admitidos pela Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, e pelas normas da CVM aplicáveis, os quais incluem títulos de dívida pública federal, títulos cambiais e/ou de responsabilidade de

	instituição financeira e demais valores mobiliários, tais como títulos de renda fixa, ações, contratos derivativos, entre outros.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não, a Gestora atualmente não realiza essa atividade.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	<p>A Gestora atua no segmento de assessoria financeira estratégica e na gestão de carteiras de valores mobiliários.</p> <p>A atividade de gestão será desenvolvida pela Gestora de forma segregada das demais atividades por ela desempenhadas, bem como daquelas atividades desempenhadas pelas empresas que compõem a G5 Partners. O segmento de gestão e o segmento de assessoria financeira estratégica opera de forma segregada, assim como as demais sociedades que compõem a G5 Partners, as quais contam com núcleos técnicos que operam de forma integralmente segregada, com profissionais e estruturas dedicadas e exclusivas, adotando segregação física, lógica e funcional.</p> <p>Ademais, a Gestora adota Política de Segregação e Tratamento de Conflitos de Interesse, prevista em seu Código de Ética, a qual estabelece diretrizes e controles para identificação, mitigação e monitoramento de potenciais conflitos.</p>
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	<p>A Gestora possui vínculo societário com outras sociedades que podem atuar no mercado de capitais, especialmente na assessoria financeira. Qualquer atividade do da G5 Partners não relacionada à gestão de carteira de valores mobiliários se dá por outras empresas, sendo certo que nas respectivas áreas de negócio há total segregação física, lógica e funcional entre tais empresas e a Gestora, nos termos da Resolução CVM 21.</p> <p>Denominação Social: G5 Holding S.A. CNPJ: 08.720.705/0001-95 Situação Societária: Sociedade Controladora Objeto: atividade de holding, consistente na participação no capital social de outras sociedades, no Brasil e no exterior. Potenciais Conflitos: Por não desempenhar atividades operacionais, não há conflitos de interesse com as atividades da gestora.</p>

	<p>Denominação Social: G5 Administradora de Recursos Ltda. CNPJ: 09.446.129/0001-00 Situação Societária: Sociedade Controlada Objeto: atua na gestão de recursos de terceiros, especialmente no segmento de gestão de patrimônio (<i>multi family office</i>) Potenciais Conflitos: As atividades da Gestora e da G5 Administradora de Recursos Ltda. serão desenvolvidas de forma conjunta e unificada, de acordo com a permissão prevista no art. 4º, §4º da Resolução CVM 21, dessa forma, ambas sociedades estão sujeitas às mesmas políticas e diretores e situações específicas de potenciais conflitos de interesse serão identificados, monitorados e mitigados por meio de segregação operacional, governança independente e reorganização societária em curso.</p> <p>Denominação Social: G5 Partners Assessoria de Mercados de Capitais Ltda. CNPJ: 40.090.166/0001-60 Situação Societária: Sociedade Controlada Objeto: atua na prestação de serviços de assessoria e consultoria financeira, incluindo operações de fusões e aquisições, captação de recursos e reestruturações. A G5 Partners Assessoria de Mercados de Capitais Ltda. se encontra em processo de habilitação perante a CVM para atuar como coordenadora de ofertas públicas. Potenciais Conflitos: A atividade da Gestora e da G5 Partners Assessoria de Mercados de Capitais Ltda. será desenvolvida de forma segregada física, lógica e funcionalmente. Adicionalmente, ambas as sociedades adotam medidas de tratamento de potenciais conflitos de interesse para estabelecer as medidas que serão adotadas em situações de potenciais conflitos de interesse.</p> <p>Denominação Social: G5 Agente Autônomo de Investimentos Ltda. CNPJ: 09.587.186/0001-00 Situação Societária: Sociedade Controlada Objeto: embora possua registro de assessor de investimentos, esta sociedade exerceu função de assessoria de investimento em situações excepcionais onde o administrador de fundos geridos pela G5 Administradora de Recursos Ltda. não assumiu essa função. Potenciais Conflitos: Tendo em vista que a sociedade não exercia atividades independentes de assessoria de investimentos, não oferecia potenciais conflitos de interesse com a gestão de patrimônio financeiro exercida pela G5 Administradora de Recursos</p>
--	---

	<p>Ltda. Atualmente, a sociedade não possui atividades, estando em processo de encerramento. Inobstante, a sociedade segue as regras de segregação física, lógica e funcional das atividades praticadas pela G5 a fim de dar adequado tratamento a potenciais conflitos de interesse.</p> <p>Denominação Social: G5 Jus Ltda. CNPJ: 47.778.194/0001-14 Situação Societária: Sociedade Controlada Objeto: atualmente a sociedade é consultora em fundos de investimento em direitos creditórios geridos pela G5 Administradora de Recursos Ltda. dedicados à investimentos em relacionadas a créditos judiciais e condominiais e pretende, futuramente, se credenciar como gestora perante a CVM. Potenciais Conflitos: As atividades da G5 Jus Ltda. e da Gestora serão desempenhadas de forma segregada física, lógica e funcionalmente, com controles de acesso e barreiras de informação compatíveis com a natureza de suas atribuições. Ademais, embora ambas atuem na prestação de serviços para fundos de investimentos, possuem escopos e focos de atuação distintos, o que contribui para a mitigação de sobreposições e potenciais conflitos. Em complemento, a G5 Jus Ltda. e a Gestora mantêm e aplicam políticas e procedimentos formais de identificação, prevenção, mitigação e tratamento de potenciais conflitos de interesse, incluindo, conforme aplicável, (i) mapeamento e registro dos conflitos, (ii) definição e implementação de medidas de mitigação (tais como abstenções, impedimentos e segregações adicionais), (iii) alçadas de aprovação independentes e/ou comitês quando necessário, (iv) divulgação e submissão à deliberação quando exigível, e (v) manutenção de evidências das medidas adotadas, de modo a assegurar decisões no melhor interesse dos veículos e com tratamento equitativo dos investidores.</p> <p>Denominação Social: G5 Administradora Fiduciária Ltda. CNPJ: Em processo de obtenção. Situação Societária: Sociedade sob Controle Comum Objeto: a sociedade se encontra em processo de habilitação perante a CVM para atuar na administração fiduciária de fundos de investimento. Potenciais Conflitos: As atividades da Gestora e da G5 Administradora Fiduciária Ltda. serão desempenhadas de forma segregada física, lógica e funcionalmente, com barreiras de informação, perfis de acesso e controles internos destinados a</p>
--	--

	<p>assegurar a independência das respectivas funções e a confidencialidade das informações. A G5 Administradora Fiduciária Ltda. se encontra pré-operacional e se dedicará exclusivamente à prestação de serviços de administração fiduciária de fundos de investimento em participações cuja gestão é exercida pela Gestora e por outras sociedades G5 Partners que eventualmente atuem na gestão de FIPs, sem prejuízo do cumprimento integral de seus deveres fiduciários, legais e regulatórios perante os fundos e seus cotistas. Ainda, a Gestora e a G5 Administradora Fiduciária Ltda. mantêm e aplicam políticas e procedimentos formais de identificação, prevenção, mitigação e tratamento de potenciais conflitos de interesse, incluindo, conforme aplicável: (i) mapeamento e registro dos conflitos identificados; (ii) definição de medidas de mitigação; (iii) alçadas de aprovação independentes e comitês internos quando necessário; (iv) divulgação ao fundo e/ou aos cotistas e submissão à deliberação quando exigível; e (v) manutenção de evidências das medidas adotadas, de modo a assegurar que quaisquer decisões sejam tomadas no melhor interesse do fundo e com tratamento equitativo dos cotistas.</p> <p>Denominação Social: G5 Gestora de Crédito Ltda. CNPJ: Em processo de obtenção. Situação Societária: Sociedade sob Controle Comum Objeto: a sociedade se encontra em processo de habilitação perante a CVM para atuar na gestão de recursos de terceiros. Potenciais Conflitos: As atividades da Gestora e da G5 Gestora de Crédito Ltda. serão desempenhadas de forma segregada física, lógica e funcionalmente, com barreiras de informação, perfis de acesso e controles internos destinados a assegurar a independência das respectivas funções e a confidencialidade das informações. Ainda, a Gestora e a G5 Gestora de Crédito Ltda. mantêm e aplicam políticas e procedimentos formais de identificação, prevenção, mitigação e tratamento de potenciais conflitos de interesse, incluindo, conforme aplicável: (i) mapeamento e registro dos conflitos identificados; (ii) definição de medidas de mitigação; (iii) alçadas de aprovação independentes e comitês internos quando necessário; (iv) divulgação ao fundo e/ou aos cotistas e submissão à deliberação quando exigível; e (v) manutenção de evidências das medidas adotadas, de modo a assegurar que quaisquer decisões sejam tomadas no melhor interesse do fundo e com tratamento equitativo dos cotistas.</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e</p>	<p>N.A. A Gestora está em fase de credenciamento perante CVM e ANBIMA.</p>

carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	N.A.
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	N.A.
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N.A.
iii. instituições financeiras	N.A.
iv. entidades abertas de previdência complementar	N.A.
v. entidades fechadas de previdência complementar	N.A.
vi. regimes próprios de previdência social	N.A.
vii. seguradoras	N.A.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N.A.
ix. clubes de investimento	N.A.
x. fundos de investimento	N.A.
xi. investidores não residentes	N.A.
xii. outros (especificar)	N.A.
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	N.A.
d. recursos financeiros sob administração aplicados	N.A.

em ativos financeiros no exterior	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	N.A.
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	N.A.
i. pessoas naturais	N.A.
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N.A.
iii. instituições financeiras	N.A.
iv. entidades abertas de previdência complementar	N.A.
v. entidades fechadas de previdência complementar	N.A.
vi. regimes próprios de previdência social	N.A.
vii. seguradoras	N.A.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N.A.
ix. clubes de investimento	N.A.
x. fundos de investimento	N.A.
xi. investidores não residentes	N.A.
xii. outros (especificar)	N.A.
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	N.A. – A Gestora está em fase de credenciamento perante CVM e ANBIMA.
a. ações	N.A.
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	N.A.

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	N.A.
d. cotas de fundos de investimento em ações	N.A.
e. cotas de fundos de investimento em participações	N.A.
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	N.A.
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	N.A.
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	N.A.
i. cotas de outros fundos de investimento	N.A.
j. derivativos (valor de mercado)	N.A.
k. outros valores mobiliários	N.A.
l. títulos públicos	N.A.
m. outros ativos	N.A.
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N.A. – A Gestora realizará apenas a gestão de recursos de terceiros.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N.A. – Não há outras informações relevantes no entendimento da Gestora.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Denominação Social: G5 Holding S.A. CNPJ: 08.720.705/0001-95 Objeto: atividade de holding, consistente na participação no capital social de outras sociedades, no Brasil e no exterior.
b. controladas e coligadas	Denominação Social: G5 Administradora de Recursos Ltda. CNPJ: 09.446.129/0001-00

	<p>Objeto: atua na gestão de recursos de terceiros, especialmente no segmento de gestão de patrimônio financeiro de famílias de alta renda (multi family office)</p> <p>Denominação Social: G5 Partners Assessoria de Mercados de Capitais Ltda. CNPJ: 40.090.166/0001-60 Objeto: atua na prestação de serviços de assessoria e consultoria financeira, incluindo operações de fusões e aquisições, captação de recursos e reestruturações. A G5 Partners Assessoria de Mercados de Capitais Ltda. se encontra em processo de habilitação perante a CVM para atuar como coordenadora de ofertas públicas.</p> <p>Denominação Social: G5 Jus Ltda. CNPJ: 47.778.194/0001-14 Objeto: atividades de consultoria e assessoria relacionadas a créditos judiciais. Há potencial conflito de interesses em razão da natureza de suas atividades e em futuramente irá buscar habilitação perante a CVM para atuar na gestão de recursos de terceiros.</p>
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há.
e. sociedades sob controle comum	<p>Denominação Social: G5 Administradora Fiduciária Ltda. CNPJ: Em processo de obtenção. Objeto: a sociedade se encontra em processo de habilitação perante a CVM para atuar na administração fiduciária de fundos de investimento.</p> <p>Denominação Social: G5 Gestora de Crédito Ltda. CNPJ: Em processo de obtenção. Objeto: a sociedade se encontra em processo de habilitação perante a CVM para atuar na gestão de recursos de terceiros.</p>
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Item não obrigatório.

8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>Para a execução de suas atividades de gestão, a G5 Partners MFO possui diferentes alçadas na sua governança, inclusive contando com comitês internos quando pertinente. Especificamente para a gestão de recursos de terceiros, a G5 Partners MFO possui comitês focados no acompanhamento do mercado, seleção de ativos e acompanhamento das diferentes estratégias de investimento. Os principais comitês que subsidiam a tomada de decisão de investimento são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Comitê de Investimentos: com reuniões semanais, o comitê é responsável pela análise e discussão dos cenários macroeconômicos de maior probabilidade (cenário base), assim como cenários alternativos, com suas respectivas probabilidades, para avaliar e definir medidas que devem ser tomadas na gestão para melhor adequar os investimentos a esse cenário. Investimentos e desinvestimentos atrelados ao cenário econômico esperado são decididos neste comitê; 2. Comitê de Crédito: com reuniões semanais, o comitê é responsável por analisar as diferentes opções de investimento em ativos de crédito ou renda fixa, aprovando investimentos ou desinvestimentos e respectivas estruturas, garantias e volumes; 3. Comitê de <i>Fund of Funds</i>: com reuniões no mínimo mensais, o comitê é responsável por analisar as diferentes opções de investimento em fundos de terceiros, aprovando investimentos ou desinvestimentos e respectivos volumes; 4. Comitê Offshore: com reuniões no mínimo mensais, o comitê é responsável por analisar as diferentes opções de investimento em ativos no exterior, aprovando investimentos ou desinvestimentos e respectivos volumes; 5. Reuniões Temáticas: a área de gestão promoverá reuniões semanais com o time comercial, para acompanhamento dos investimentos, carteira modelo, pipeline de investimentos e produtos, performance dos investimentos e tendências. Alocações não são decididas nestas

	<p>reuniões. Além de integrantes da área de gestão e comercial, representantes da área econômica, compliance e risco poderão ser convidados a participar das reuniões temáticas; e</p> <p>6. Comitê de Risco: com reuniões no mínimo mensais, responsável por definir e revisar as metodologias, controles e limites de riscos aplicáveis para os fundos de investimento e carteiras administradas, assim como avaliar as diferentes estruturas e produtos geridos pela G5 Partners MFO.</p> <p>A Gestora conta, ainda, com comitês internos para subsidiar diferentes preocupações e rotinas na gestão de pessoas e controles internos, previstos em suas respectivas políticas.</p>		
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>Os Comitês voltados à gestão de recursos descritos acima se reúnem em periodicidade no mínimo mensal, embora a equipe de gestão faça reuniões praticamente diárias que preparam as análises dos comitês, sendo essa periodicidade compatível com o processo de tomada de decisão de investimento. Das reuniões participam integrantes da gestão e da área de risco, além da equipe de análise econômica.</p> <p>As decisões dos Comitês onde houver decisão de investimento serão registradas em sistema interno (CRM) contendo a data, hora, local, ordem do dia e deliberações tomadas, sempre sendo indicados os representantes da gestão que votaram e os demais representantes da gestão ou de outras áreas da Gestora que eventualmente participem como convidados.</p>		
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>A Gestora conta com dois administradores, os Srs. Renato Klarnet e Marcelo André Lajchter. Adicionalmente, a Gestora conta com os seguintes Diretores com designação específica:</p>		
	<p>ROBERTO MENDES DE FREITAS: Diretor responsável por compliance</p>	<p>RENAN MARACAIPE REGO: Diretor responsável pela gestão de carteira de valores mobiliários</p>	<p>EDUARDO WEISKOPF: Diretor responsável por gestão de risco</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma</p>	<p>N.A.</p>		

da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.			
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:			
a. nome	RENAN MARACAIPE REGO	ROBERTO MENDES DE FREITAS	EDUARDO WEISKOPF
b. idade	39	45	46
c. profissão	Economista	Advogado	Economista
d. CPF ou número do passaporte	069.149.036-89	025.459.797-16	085.844.207-89
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão	Diretor de Compliance e PLD	Diretor de Risco
f. data da posse	27/03/2026	27/03/2026	27/03/2026
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não há	Não há	Não há
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	RENAN MARACAIPE REGO – Diretor de Gestão.		
a. currículo, contendo as seguintes informações:			
i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none"> • Bacharel em Economia pela Universidade de São Paulo, em 2010; • Ecole Supérieure de Commerce de Chambéry - BAC+ 4, Business Administration and Management, General (2008 - 2008); e • EDHEC Business School - BAC +4, Business Administration and Management, General (2007 - 2008). 		
ii. aprovação em exame de certificação profissional	<ul style="list-style-type: none"> • Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão - CFG; • Certificação de Gestores ANBIMA - CGA; e • Certificação de Gestores da ANBIMA para Fundos Estruturados – CGE 		

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
nome da empresa	G5 PARTNERS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
cargo e funções inerentes ao cargo	Chief Investment Officer - CIO
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Wealth Management.
datas de entrada e saída do cargo	Entrada: Março de 2026 Saída: Atual
• nome da empresa	G5 ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Chief Investment Officer - CIO
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Wealth Management
• datas de entrada e saída do cargo	Entrada: maio de 2017 Saída: Atual
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	ROBERTO MENDES DE FREITAS – Diretor de Compliance e PLD.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none"> • Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), em 2005; e • LL.M em Business Law pelo Centro de Estudios Garrigues, em 2008.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	N.A.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	

iv. nome da empresa	G5 PARTNERS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
v. cargo e funções inerentes ao cargo	Sócio e Head of Legal & Wealth Planning
vi. atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Wealth Management.
vii. datas de entrada e saída do cargo	Entrada: Março de 2026 Saída: Atual
• nome da empresa	G5 ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Sócio e Head of Legal & Wealth Planning
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Wealth Management.
• datas de entrada e saída do cargo	Entrada: 15 de junho de 2016 Saída: Atual
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	EDUARDO WEISKOPF – Diretor de Risco
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none"> • Bacharel em Ciências Econômicas pelo IBMEC, 2002; e • MBA em Finanças pelo IBMEC, 2006.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não aplicável.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	G5 PARTNERS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de Risco
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Wealth Management
• datas de entrada e saída do cargo	Entrada: Março de 2026 Saída: Atual

• nome da empresa	G5 ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de Risco
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Wealth Management
• datas de entrada e saída do cargo	Entrada: maio de 2017 Saída: Atual
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	N.A. – A Gestora não atuará na distribuição de cotas dos fundos sob sua gestão.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	N.A.
i. cursos concluídos;	N.A.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N.A.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N.A.
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	
8.8. Fornecer Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	12 (doze)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Análise dos cenários econômicos nacional e internacional com auxílio de economistas que integram os diferentes comitês realizados para análise dos investimentos a depender do perfil (crédito, fund of funds, internacional, entre outros), bem como o acompanhamento e análise de empresas e valores mobiliários, para avaliar alternativas de investimento compatíveis com o perfil

	de investimento das carteiras e fundos de investimento e carteiras administradas geridos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<u>Sistemas</u> : Os sistemas de informação podem variar de acordo com o tipo de investimento, mas Bloomberg, comdinheiro.com e sistemas de controles internos são frequentemente utilizados.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	4 (quatro)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Contínuo atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à Gestora, aos fundos de investimento e carteiras administradas por ela geridos e aos seus Colaboradores em função de suas atividades exercidas dentro da Gestora, bem como, atendimento e revisão contínua das políticas e procedimentos internos da Gestora.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Entre as atividades sob responsabilidade está a revisão periódica das regras internas da Gestora, os treinamentos dos Colaboradores, a realização de testes de compliance, a confecção do relatório anual de conformidade e a aprovação e fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados pela Gestora para os fundos de investimento e carteiras administradas sob sua gestão. Área de Compliance também faz a análise dos contratos assinados com os prestadores de serviços e caso necessário, efetua as modificações devidas.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O Diretor Jurídico e de Compliance, assim como quaisquer Colaboradores que o auxiliem em controles e procedimentos de compliance, não atua em funções relacionadas à gestão ou à intermediação, ou ainda em qualquer outra atividade que limite a sua independência, na Gestora ou fora dela.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	14 (catorze) pessoas. A Gestora possui um Diretor de Gestão de Risco, cuja atribuição de responsabilidade está devidamente consignada no contrato social da Gestora, assim como exerce suas funções com independência e senioridade. Com objetivo de garantir a continuidade dos controles, o Diretor de Gestão de Risco possui uma equipe dedicada a auxiliá-lo nos controles de risco com larga experiência nos diferentes processos inerentes à gestão de riscos, constantemente comprometida em se aprimorar e em reforçar seus procedimentos.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Essencialmente as diferentes equipes da área se dedicam ao cálculo, controle de enquadramento e análise de riscos dos fundos de investimento e das carteiras administradas, assim como cumprir

	o quanto disposto na Política de Gerenciamento de Risco e observar os prazos regulatórios aplicáveis. Sempre que aplicável, a área toma as providências necessárias para ajustar a exposição a risco das carteiras, com base nos limites estabelecidos pela gestão, nos contratos de carteira administrada e nos regulamentos dos fundos de investimento.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Sistema desenvolvido internamente para o cálculo de risco. O processo envolve desde a coleta de informações no mercado como taxas/preços, cálculo das informações de correlação e volatilidade para o cálculo do risco do fundo/carteira administrada.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O Diretor de Risco, assim como quaisquer Colaboradores que o auxiliem no gerenciamento de risco, não atua em funções relacionadas à gestão ou à intermediação, ou ainda em qualquer outra atividade que limite a sua independência, na Gestora ou fora dela.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	N.A. – A Gestora não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.
a. quantidade de profissionais	N.A.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N.A.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	N.A.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	N.A. – A Gestora não atuará na distribuição de cotas das classes sob sua gestão.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N.A.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	N.A.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	N.A.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N.A.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N.A. – Não há outras informações relevantes no entendimento da Gestora.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A Gestora terá como única forma de remuneração a cobrança de taxa de administração e/ou taxa de performance.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	A Gestora se encontra em fase de credenciamento perante a CVM e ANBIMA, quando se habilitar, a remuneração será cobrada considerando taxas com bases fixas.
a. taxas com bases fixas	100%
b. taxas de performance	N.A.
c. taxas de ingresso	N.A.
d. taxas de saída	N.A.
e. outras taxas	N.A.
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N.A. – Não há outras informações relevantes no entendimento da Gestora.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e	A Gestora possui políticas e procedimentos aplicáveis à seleção e supervisão de prestadores de serviços e demais contratados pela Gestora, sempre levando em conta uma supervisão baseada em

supervisão de prestadores de serviços	risco, considerando seu papel de gestor de fundos de investimento e de carteiras administradas.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	As corretoras são selecionadas pelos gestores dos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão com base em critérios de melhores execuções (<i>best execution</i>), tais como preço, qualidade da execução e produção de pesquisas e relatórios. A Gestora utiliza corretoras idôneas e pré-selecionadas que forneçam preços de acordo com as boas práticas de mercado.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	<p>É política da Gestora transferir aos fundos de investimento e às carteiras administradas sob gestão quaisquer benefícios ou vantagens que possa obter em decorrência de sua condição de gestor de recursos. Sendo assim, a Gestora aceita das corretoras com que opera somente <i>soft dollar</i> que auxilie a tomada de decisão de investimento, trazendo benefício aos fundos de investimento e às carteiras administradas sob gestão, e a seus respectivos investidores, tais como relatórios, análises e participação em conferências. A Gestora não aceita <i>soft dollar</i> relacionado às despesas administrativas.</p> <p>Os Colaboradores da Gestora observam, ainda, regras para o recebimento e oferecimento de presentes, que vedam o oferecimento ou recebimento de presentes ou benefícios que possam comprometer ou influenciar o desempenho de suas funções.</p>
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	<p>A Gestora possui Plano de Continuidade de Negócios completo e devidamente formalizado e que está sob responsabilidade do Chefe da Área de Tecnologia ("CTO") e do Comitê de Segurança da Gestora. Esse Plano de Continuidade de Negócios visa capacitar a Gestora a responder de forma eficaz a eventos de emergência, a falhas de sistema ou desastres, recuperando os sistemas e retomando as atividades normais, no mesmo ambiente ou em ambiente alternativo.</p> <p>O Plano de Continuidade de Negócios está em conformidade com o Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, com as Regras e Procedimentos de Deveres Básicos da ANBIMA e com o Guia ANBIMA de Cibersegurança.</p> <p>A continuidade de negócios envolve dois conceitos relacionados - a alta disponibilidade bem como a recuperação de desastres. A alta disponibilidade envolve criar estratégias para manter os sistemas funcionando sem paralisações, através de equipamentos</p>

	<p>redundantes e estruturas elétricas incluindo nobreaks em sistemas vitais. Já a recuperação de desastres envolve inevitavelmente algum tipo de interrupção (downtime). O foco deste documento é na estratégia a ser tomada durante as interrupções.</p> <p>Quanto ao Plano de Continuidade de Negócios vale ressaltar que:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) as estruturas tecnológicas dos escritórios de São Paulo e do Rio de Janeiro são espelhadas, o que significa que um escritório funciona como site alternativo para outro, no caso de total indisponibilidade de acesso a um dos locais;(ii) a Gestora possui um servidor dedicado ao serviço de Banco de Dados que é controlado e monitorado. Os dados são replicados para a filial no Rio de Janeiro em um raio superior a 450 km (quatrocentos e cinquenta quilômetros), e as fitas são armazenadas externamente em um raio superior a 15 km (quinze quilômetros), conforme a Política de Backup da Gestora; e(iii) a área de tecnologia realiza testes anuais de contingência que possibilitam que a Gestora esteja preparada para eventos desta natureza, proporcionando à Gestora condições adequadas para continuar suas operações. Este teste de contingência, incluiu a verificação do acesso aos sistemas, ao e-mail corporativo e aos dados armazenados em nuvens, teste de recuperação de dados armazenados em nuvens, e qualquer outra atividade necessária para continuidade do negócio.
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>As metodologias utilizadas para o Gerenciamento do Risco de Liquidez são estabelecidas com base em critérios consistentes e passíveis de verificação e estão em concordância com as normas em vigor. As metodologias descritas na Política de Gestão de Risco de Liquidez foram elaboradas pela Área de Risco e aprovadas pelo Comitê de Risco.</p> <p>O controle da liquidez do ativo e passivo das Classes é realizado por meio de planilhas proprietárias da Gestora. De acordo com suas características específicas, as Classes devem operar com montante suficiente da posição diária em caixa ou ativos extremamente líquidos. A Equipe de Risco realiza um monitoramento após o fechamento dos mercados de cada dia, a fim de apurar a consonância dos investimentos de tais veículos aos soft</p>

	<p>limits e hard limits estabelecidos. O Relatório de Gerenciamento de Liquidez é reportado semanalmente à equipe de gestão e ao Comitê de Risco. Os relatórios já consideram o cenário de estresse dos ativos conforme descrito adiante.</p> <p>As Classes não exclusivas geridas pelas Gestoras G5 Partners em geral são fundos de alocação igualmente geridos por esta, o que naturalmente simplifica as preocupações de liquidez, pois os resgates podem ser organizados de maneira compatível com a liquidez dos ativos. Ainda, os fundos abertos não exclusivos que não são de alocação são fundos constituídos para atender a necessidades específicas de clientes, com os quais a interação da gestora com os cotistas igualmente simplifica o controle de liquidez dos fundos.</p> <p>Vide Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez disponível no website da Gestora.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A Gestora não atuará na distribuição de cotas de fundos sob sua gestão.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p>	<p>www.g5partners.com</p>
<p>11. Contingências</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam</p>	<p>N.A. – A Sociedade não figura no polo passivo de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral que seja relevante para a gestão de recursos de terceiros. A gestora controlada, G5 Administradora de Recursos Ltda. e/ou fundos de investimento por essa geridos foram indevidamente incluídos em 2 (dois) processos judiciais, atualmente em curso, mas que não versam sobre qualquer decisão de investimento tomada pela gestora.</p>

relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	N.A. – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N.A. – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	N.A. – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
a. principais fatos	N.A. – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N.A. – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N.A. – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	N.A. – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
a. principais fatos	N.A. – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N.A. – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos	N.A. – Não há informações a respeito a serem divulgadas.

<p>que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	
<p>a. principais fatos</p>	<p>N.A. – Não há informações a respeito a serem divulgadas.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>N.A. – Não há informações a respeito a serem divulgadas.</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</p>	
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	<p>Vide Anexo II</p>

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Vide Anexo II
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Vide Anexo II
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	Vide Anexo II
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Vide Anexo II
f. títulos contra si levados a protesto	Vide Anexo II

ANEXO I AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Anexo E da Resolução CVM 21

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 21"), da G5 Partners Consultoria e Participações Ltda., declaram, para os devidos fins, que:

A – Reviram o Formulário de Referência da **G5 Partners Consultoria e Participações Ltda.**; e

B - O conjunto de informações contido no Formulário de Referência da **G5 Partners Consultoria e Participações Ltda.** é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas por ela adotadas.

São Paulo, 10 de abril de 2026.

DocuSigned by:

RENAN MARACAIPE REGO

74FE0296BB14416...

Renan Maracaipe Rego

Diretor responsável pela administração de
carteiras de valores mobiliários

DocuSigned by:

Roberto Mendes de Freitas

32D3581D458A42E

Roberto Mendes de Freitas

Diretor responsável pela implementação e
cumprimento de regras, procedimentos e
controles internos e da Resolução CVM 21

ANEXO II - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Pelo presente, o **Sr. Renan Maracaipe Rego**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 59.974.536-8 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 069.149.036-89, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor de Gestão, declara e garante que:

A – não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não foi punido, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

B – não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

C – não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

D – não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

E – não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

F – não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 10 de abril de 2026.

DocuSigned by:

RENAN MARACAIPE REGO

71FE82866614418...

RENAN MARACAIPE REGO